



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA
A VOZ DO POVO TABIRENSE

RESOLUÇÃO N.º 001, de 15 de junho de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TABIRA – PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, de conformidade com o art. 14 do seu Regimento, faz saber que o plenário aprovou e ela **PROMULGA** a presente Resolução:

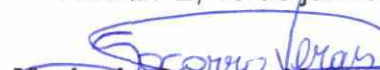
Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira autorizada a realizar a doação de **06** (seis) cadeiras secretárias com rodízios, na cor preta, tombadas sob os n.ºs 92, 93, 96, 150, 151 e 152; 02 (duas) persianas, tombadas sob os n.ºs 450 e 451; e 01 (um) birô, tombado sob o n.º 118, todos devidamente registrados no patrimônio desta Casa Legislativa, em favor do Poder Executivo do Município de Tabira/PE.

Art. 2º - Todos os bens objetos das doações estão avaliados em aproximadamente R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), estando todos em seu regular estado de conservação.

Art. 3º - Deverá ser providenciado os termos de doação dos bens móveis descritos no art. 1º desta Resolução, bem como a respectiva baixa do inventário do patrimônio da Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabira/PE, 15 de junho de 2026.


Maria do Socorro Veras dos Santos
PRESIDENTA CMT


José Adelmo Nogueira de Brito
1º Secretário


Maria de Fátima F.M. Santana
2ª Secretária

